



PORTARIA Nº. 056/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
A SERVIDORA ANA LÚCIA MULLER SILVEIRA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2015, por um período de 11 (onze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora ANA LÚCIA MULLER SILVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de janeiro de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0680 Página: 57 Ano: III

Data: 03/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: D6D915CD

Iporã-(PR), 02 de fevereiro de 2015.

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*